



2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 APROVADO
 REJEITADO
 _____ TURNO
 EM 07 / 12 / 2020

 PRESIDENTE

CERTIDÃO

CERTIFICO que o doc. Projeto de Lei n.º 021/2020
foi apresentado na fase de Pequeno Expediente da 8ª Sessão
Ordinária, realizada no dia 23/11/2020

PROTOCOLO
Nº 850/2020
Data 17/11/2020
08h55 min horas.
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Projeto de Lei n.º. 021/2020

De: 13.11.2020

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar o Paço Municipal, localizado na Rua das Acácias, esquina com a Rua Goiás, ficando nomeado como “Neli Spader”.

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, **Jeferson Ferreira Gomes**, Prefeito Municipal de Comodoro, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominado como “**NELI SPADER**” o novo Prédio do Paço Municipal, localizado na Rua das Acácias, esquina com a Rua Goiás.

Art. 2º. O Poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a promulgação desta Lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, Energisa, Águas Comodoro, e demais órgãos essenciais do Município, bem como efetuar a afixação da placa de identificação no local.

Art. 3º. Fica afetada o “**Paço Municipal Neli Spader**” ao patrimônio público do Município de Comodoro/MT, caracterizada como bem de uso especial.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de novembro de
2020.**

Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal

Souza



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

Comodoro, 13 de novembro de 2020.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 021/2020
DE: 13/11/2020

Nobre Presidente da Câmara Municipal de Comodoro;
Caros Vereadores;

Visamos por meio da presente propositura nomear o Paço Municipal recém construído, localizada na Rua das Acácias, esquina com Rua Goiás, ficando nomeada como "**Neli Spader**".

Com essa medida, consideramos homenagear um cidadão Comodorenses, **Sr. Neli Spader**.

Segue em anexo, um breve histórico de vida do homenageado, que apesar de não ter nascido em Comodoro, viveu intensamente em nosso município, trabalhou e se dedicou a Comodoro, deixando um exemplo a ser seguido.

Por essas razões, esperamos que a pretensão do Executivo Municipal seja amparada por essa Câmara de Vereadores, para que essa nobre e justa homenagem seja concedida ao comodorense Sr. **Neli Spader**.

Respeitosamente,

Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal